

Arquivo Histórico Ultramarino: para além do acervo¹

Começamos por recordar a criação do Arquivo Histórico Ultramarino há 84 anos pelo Decreto-Lei nº 19.868, de 9 de Junho de 1931, na esteira de um movimento de defesa do património iniciado ainda durante a 1ª República. Decidida uma gestão autónoma relativamente ao Arquivo Nacional da Torre do Tombo, à época dependente da Inspeção Superior das Bibliotecas e dos Arquivos (Decreto-Lei n.º 19952, de 27 de Junho de 1931), ficou dependente do Ministério das Colónias. O Arquivo Histórico Colonial respondeu, em primeiro lugar, à necessidade de salvaguardar arquivos da administração colonial portuguesa que se encontravam dispersos e frequentemente em más condições de preservação e de segurança. Mas pretendeu igualmente funcionar como arquivo intermédio e sobretudo definitivo da documentação que ia sendo produzida e considerada histórica no âmbito do Ministério, tanto centralmente quanto nas colónias, se assim fosse entendido pelos Governadores. Previa-se até a incorporação de documentação que desse entrada no Ministério das Colónias, depois Ultramar, passados 10 anos. Embora raramente tenha sido esse o prazo, a não ser inicialmente, certo é que foram sendo feitas incorporações. Antes da fundação, aliás, o Arquivo chegou a ser designado como Arquivo Geral das Colónias.

No decreto de criação atribuíam-se ao AHC funções de guarda (custódia) e descrição do acervo (“Guardar, inventariar e catalogar os documentos que interessem ao estudo e conhecimento da história política, administrativa, missionária, militar, económica e financeira da colonização portuguesa”) bem como funções de comunicação dependentes do ritmo da inventariação e a enquadrar em regulamento próprio. Mas além destas funções técnicas, associadas à de publicação de instrumentos de pesquisa e de documentos, constituía-se junto do Arquivo e do Ministério uma Comissão de História da Colonização Portuguesa que, de algum modo, esteve na origem da *História da Expansão Portuguesa*, editada entre 1937 e 1940 e na qual Manuel Múrias, diretor do Arquivo de 1931 a 1946, colaborou. O contexto era de engrandecimento nacionalista das colónias portuguesas e de valorização dos documentos através da pesquisa histórica.

A vertente historicista reconhece-se novamente na colaboração preferencial entre o AHU e o Centro de Estudos Históricos Ultramarinos criado em 1955 e dependente também do Ministério do Ultramar, dispondo de um espaço no Arquivo e tendo como vogal o respetivo diretor.

A par desta vertente, e por vezes em articulação com ela, o Arquivo Histórico Ultramarino respondeu ao longo dos anos, independentemente do regime político, a solicitações de pesquisa documental para efeitos de governação, em particular na dimensão externa. Antes do 25 de Abril de 1974, por exemplo, a comprovação documental da defesa junto do Tribunal de Haia, dos direitos históricos de Portugal aos enclaves de Dadrá e Nagar-Aveli, ocupados em 1954 pela União Indiana, envolveu fortemente o Arquivo e o CEHU. Já em regime democrático foram e continuam a ser vários os pedidos de informação e de reprodução de documentos relativos aos territórios

¹ Ana Canas D. M., AHU/IICT. Encontro de Arquivos da Administração Pública, FCSH, 2 de Julho de 2015. Revisitando comunicações anteriores, nomeadamente, em colab. “É preciso sabermos ter memória!”, Lisboa: 2005.

dos países e regiões que hoje constituem a Comunidade dos Países de Língua Portuguesa, caso de Timor-Leste e dos países africanos que agora comemoram os 40 anos de independência. O AHU tem apoiado recorrentemente a pesquisa documental relacionada com urbanismo, hidrografia ou geologia, efetuada por vezes por outras instituições públicas e por empresas portuguesas, direta ou indiretamente, para os governos desses países. Tem igualmente colaborado na localização de informações relativas à demarcação de fronteiras, em que os portugueses foram particularmente fazedores, informações estas em reutilização própria pelos novos Estados.

A comprovação de direitos individuais e coletivos de cidadãos e entidades portuguesas ou de países de língua portuguesa é uma outra área de atividade do Arquivo, mesmo tendo o seu acervo, como todos sabem, uma natureza histórica. Este facto, podendo ser óbvio para arquivistas e gestores de arquivos, não o é para todos e variou no tempo e no espaço, também em função de circunstâncias políticas e sociais. Referimo-nos aqui, por exemplo, a evidências relativas à deslocação sobretudo de Angola, de cidadãos então considerados portugueses, no decurso do processo de descolonização, registadas pelo Instituto de Apoio ao Retorno de Nacionais e ainda hoje solicitadas pela respetiva Embaixada em Portugal.

Também a documentação relativa à concessão de sesmarias no Brasil foi há uns anos e ainda é objeto de procura para efeito de prova da posse de propriedade fundiária, nomeadamente em contenciosos judiciais. A sua relevância explica por exemplo um recente projecto no Brasil de organização de um banco de dados, a Plataforma SILB (Sesmarias do Império Luso-Brasileiro) registando informação sobretudo a partir de documentos de arquivo. Sendo uma plataforma em desenvolvimento no quadro de investigação histórica, em contexto universitário (Coord. Prof. Carmen Alveal, Universidade Federal do Rio Grande do Norte), tem sido procurada precisamente em demandas de terras. O valor que propriedades têm ou readquirem explica o recurso a documentos de arquivo considerados definitivos, em momentos distintos. A procura de informação pode acrescentar um certo tipo de valor a esses documentos. Utilizando o jargão arquivístico, tais documentos voltam a ter valor primário, probatório ou administrativo.

Mencionamos há pouco, a propósito de necessidades governamentais de informação, documentos relacionados com o desenvolvimento urbanístico. Entre eles, incluem-se dados relativos à malha urbana de cidades como Luanda, aos seus arruamentos e edifícios. Dados por sua vez necessários para se chegar a outros documentos e informações que permitem fundamentar a titularidade da propriedade e a legalização de situações de posse efetiva de casas.² Ou seja, faz-se uso de documentos de arquivo para a regulação de direitos e deveres dos cidadãos na sua relação uns com os outros e com o Estado.

Já se anotou a relação entre a História e o AHU, mas fizémo-lo sobretudo no contexto fundacional do Arquivo e na articulação deste com o CEHU marcados pelas circunstâncias políticas anteriores à descolonização e por algum pendor positivista que

² A ONU considerou em 2013 que a inexistência de mercado legal de venda de terras, associada à ausência de títulos de direito de superfície, contribui para a pobreza urbana.
<http://www.angonoticias.com/Artigos/item/40312/cidadaos-com-casa-propria-mas-sem-titulo-de-propriedade> [Consult. 30 jun. 2015].

exalta o documento sem interrogação crítica. Mas, passando ao lado da análise das correntes historiográficas, interessa assinalar que se mantém expressiva a dimensão cultural, histórica e identitária que as funções e atividades do AHU, através do acervo, contemplam no que respeita a Portugal e aos povos e comunidades que estiveram sob a sua administração ou com ele se relacionaram. Os 450 anos do Rio de Janeiro, agora comemorados, e os da fundação, nem sempre evidenciada como tal, de povoações brasileiras, africanas ou asiáticas menos conhecidas bem como, em 2013, a celebração angolana dos 350 anos da morte da rainha Ginga, recriada por José Agualusa,³ exemplificam de forma imediata esta dimensão. As redes de comunicação, a língua, a experiência religiosa ou o comércio incluindo o drama do tráfico de escravos, vividos diversamente mas em comum por portugueses e por outros povos, constituem mais facetas desta dimensão.

Todas estes domínios de responsabilidade do AHU, partindo do mesmo património arquivístico comum, assentam em procedimentos técnicos de tratamento documental para acesso, de êxito variável, mas continuado. Tais procedimentos têm sido cruzados com atividades de conservação e de restauro, no contexto do Instituto de Investigação Científica Tropical, e com exigências de reprodução cada vez maiores. Têm ainda beneficiado da troca de informações e conhecimentos junto de entidades congêneres portuguesas, caso da Direção Geral do Livro dos Arquivos e das Bibliotecas / Arquivos Nacionais ou do Sistema de Informação do Património Arquitetónico, e estrangeiras, nomeadamente no âmbito da CPLP, junto de diferentes áreas do IICT e junto de universidades e centros de investigação.

Esta experiência partilhada refletiu-se positivamente, por exemplo, no enquadramento interdisciplinar de delegações oficiais de países como Angola e Moçambique quanto à localização de informação sobre fronteiras, disseminada em coleções e documentação do IICT, além da do AHU. Também teve impacto em projetos de tratamento e investigação de documentação das Obras Públicas e Comunicações do Ministério do Ultramar, do Conselho Ultramarino e da Comissão de Cartografia ou do fundo Francisco Mantero. Mais recentemente permitiu a participação em candidaturas a financiamentos de outros projetos de amplitude diversa.

O novo contexto institucional previsto para o IICT, a Universidade de Lisboa e, no caso concreto do AHU, a DGLAB, abre a porta à ponderação sobre como melhor aproveitar, para interesse público, a experiência partilhada e o relacionamento entre instituições de arquivo histórico e universidades que acabámos de lembrar. Sem ignorar mais valias técnicas específicas que a articulação entre AHU e DGLAB podem trazer, disponibilizados os recursos, em áreas como a organização de instrumentos de acesso on-line ou até como a requalificação de espaços, poderá fazer sentido encontrar, com a UL, formas de colaboração que dêem continuidade a abordagens interdisciplinares do acervo do AHU e das coleções históricas e científicas do IICT. Saibamos, em parceria, criar condições para esse debate.

³ *A Rainha Ginga e de como os africanos inventaram o mundo*. Quetzal, 2014